

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2015**

Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de Palmeiras.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 231ª Reunião Ordinária, do dia 23 de julho de 2015, e considerando:

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de Palmeiras, conforme planilha abaixo:

Município	Unidade	CNES	CNPJ	Habilitação
Palmeiras	Centro de Atenção Psicossocial	7391536	13.922.638/0001-21	CAPS I

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de julho de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA